



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

DECRETO Nº 011/2024

DE 27 DE MARÇO DE 2024

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE
DARCINÓPOLIS/TO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINHO no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 008/1995, de 15 de abril de 1995 usos de suas atribuições legais.

Considerando que o Governador do Tocantins, Wanderlei Barbosa, decretou ponto facultativo na datas que antecede o feriado da Paixão de Cristo, sexta-feira, **29 de março**.

O Decreto foi publicado na edição desta segunda-feira, 25, do Diário Oficial do Estado (DOE).

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do Feriado da Paixão de Cristo/Semana Santa, fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas do Município de Darcinópolis, no dia 28 de março do corrente ano (quinta-feira).

Parágrafo Único - O *Caput* deste Artigo, não será aplicado para as repartições que estão enquadradas como serviços essenciais, tais como: (saúde e segurança).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março (03) do ano de 2024.


JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal